



DECRETO Nº 783/2004

(22 de abril de 2004 )

Dispõe sobre: APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE LOTE.

ROBERTO SEIXAS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado o desdobro do Lote 371 da quadra "T", da Vila Rosalina, localizado na Rua Edegar Fonseca, no Município de Franco da Rocha, com área de 250,00m<sup>2</sup>, constando pertencer a Mario Santos Santana, conforme Processo protocolado sob o n.º 1211/04.

Artigo 2º - O desdobro, de que trata o artigo anterior, apresenta as seguintes características:

Lote 371/A 125,00m<sup>2</sup>- Medindo 5,00 metros de frente para a Rua Edegar Fonseca, do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede, 25,00 metros, confinando com o lote 371/B; do lado esquerdo no mesmo sentido mede, 25,00 metros, confinando com o lote 370; e, nos fundos, mede 5,00 metros, confinando com parte do lote 385, todos na quadra "T". Existe no referido imóvel, uma construção residencial sem numeração.

Lote 371/B 125,00m<sup>2</sup>- Medindo 5,00 metros de frente para a Rua Edegar Fonseca, do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede, 25,00 metros, confinando com o lote 372; do lado esquerdo no mesmo sentido mede, 25,00 metros, confinando com o lote 371/A; e, nos fundos, mede 5,00 metros, confinando com parte do lote 385, todos na quadra "T". Existe no referido imóvel, uma construção residencial sem numeração.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as



## Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

*Decreto 783/2004*

disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 22 de abril de 2004.

**ROBERTO SEIXAS**

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

**ROSANA APARECIDA MÜLLER DOS SANTOS**

Chefe da Seção Técnica Legislativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**

CNPJ 46.523.080/0001-60

Estado de São Paulo

Avenida Liberdade, nº 250, Centro, PABX: (0XX11) 4443-1700, Telefax: (0XX11) 4449-5026,  
Cep: 07780-000, Franco da Rocha-SP.

[p.francodarocha@uol.com.br](mailto:p.francodarocha@uol.com.br)



## Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

*Decreto 783/2004*